



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES

9960-431 LAJES DAS FLORES

EDITAL

Luís Carlos Martins Maciel, Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores torna público, em conformidade com o artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação deste edital na 2ª série do Diário da República, o projecto de regulamento municipal para cedência de equipamentos, veículos e máquinas pesadas.

Mais se informa que o mesmo estará disponível para consulta nos Serviços Administrativos desta Câmara, assim como no site: www.cmlajesflores.pt

Nos termos do nº 2 do citado artigo 118º, convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamação dentro do período atrás referido.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados.

Lajes das Flores, 21 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel